



PUBLICADO

Em 30/05/2025

Publ nº 1681

LEI Nº 2.705 DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaqué, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.466 de 27 de setembro de 2023, que criou o Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Saquarema - Programa EducaSaqué, com redação dada pela Lei nº 2.664 de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º Será disponibilizado, mensalmente, um crédito de 250 (duzentos e cinquenta) moedas sociais, que corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada estudante beneficiário.

.....
.....

Art. 6º Revogado

§ 1º Revogado.

- a) Revogado.*
- b) Revogado.*
- c) Revogado.*

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado.

§ 4º Revogado.

Art. 2º Os valores depositados no extinto Fundo Educacional Futuro Presente, serão disponibilizados para resgate imediato pelos estudantes titulares do benefício, através dos seus respectivos responsáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Saquarema, 29 de maio de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita